LEI MUNICIPAL Nº 4.052, DE 08/07/2016

Denomina de “Walter Machado Guimarães” a única rua da Vila do IAA, no bairro Rasa.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua Walter Machado Guimarães a única rua da Vila do IAA, no bairro Rasa, tendo início na rua Joaquim Machado Guimarães.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 8 de julho de 2016.

Paulo Augusto Malta Moreira
Prefeito Municipal

Maria do Carmo Santos
Secretária Municipal de Governo

- Autor(es): Executivo / PL nº 3.499 aprovado em 27.06.2016
- Publicada em: 08/07/2016